

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 22 - STJ, DE 10 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em atenção ao disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, com a redação dada pela Lei n. 14.314, de 24 de março de 2022, torna pública a suspensão do prazo de validade do concurso público regido pelo [Edital n. 1 - STJ, de 15 de janeiro de 2018](#), até 31/12/2021, data do término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da referida Lei Complementar.

Os prazos suspensos foram retomados a contar de 1º de janeiro de 2022.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.